



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## Lei nº 2.112 de 11 de Dezembro de 1997.

**Ementa:** Institui quadro de docentes para as Faculdades mantidas pela Autarquia Educacional do Araripe – AEDA, cria cargos de Assessor Jurídico e para o Quadro Comissionado da mesma Autarquia e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criada a vaga de Assessor Contábil, símbolo cc-1, para o quadro de pessoal, cargo comissionado, da Autarquia Educacional do Araripe – AEDA, com a remuneração constante do quadro de pessoal da prefeitura municipal, da sua administração direta.

**Art. 2º** - Fica criado, ainda no quadro de Cargo Comissionado, o cargo de Assessor Jurídico, símbolo cc-1, com a remuneração constante do quadro de pessoal da Administração Direta da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único – Fica extinto o cargo de advogado, contido no quadro de cargos administrativos de provimento efetivo, da lei municipal nº1.975, de 10 de fevereiro de 1.994.

**Art. 3º** - Fica criado o novo quadro de docentes com 64 (sessenta e quatro) vagas, para as Faculdades mantidas pela Autarquia Educacional do Araripe – AEDA, que serão designados pela Diretora – presidente da Autarquia, em consonância com os diretores das Faculdades, segundo a habilitação específica individual para a qual se submeterá a concurso, ou ainda por contrato por excepcional interesse público, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição da República e artigo 97, VII, da Constituição do Estado de Pernambuco.

**Art. 4º** - Até que se modifique o quadro geral de pessoal docente e administrativo da Autarquia, a escola de aplicação será regida pelo quadro contido na lei municipal nº2.044, de 28 de março de 1.996.

**Art. 5º** - Os recursos financeiros para fazer face aos dispêndios desta lei, serão os contidos nas dotações orçamentárias próprias da Autarquia, nos seus respectivos exercícios financeiros.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina em 11 de Dezembro de 1997.

Maria Darticléia A. L. Modesto	- Presidente
Flávio Ernane Modesto Simeão	- 1º Secretário
Wilson Xavier Sampaio Filho	- 2º Secretário